

FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO

NÚM. PRO: 165-01/2025

TIPO: PROTOCOLO

DATA CADASTRO: 10/10/2025 16:01

RESPONSÁVEL: PROTOCOLO/CMJ

SERVIDOR(A): SIDINEI

PRAZO PARA ENTREGA: 7 DIAS

INTERESSADO: CLOVES PEREIRA DA SILVA

TELEFONE: 66-999954173

NATUREZA:

DECRETO LEGISLATIVO

ASSUNTO:

Nº 1022 TÍTULO DE CIDADÃO JACIARENSE AO SR APARECIDO MACHADO DE MIRANDA

VOLUMES:

1

PÁGINAS:

5

DOCUMENTOS: PDL 05-09/10/2025

Tramitação do processo:

Origem	Sector de Origem	Tramitado por	Data Trâmite	Órgão de Destino	Sector de Destino	Recebido por	Recebido	Data Recebimento	Observações
CMJ	PROTOCOLO	SIDINEI	10/10/2025 16:01	CMJ	ASSESSORIA PARLAMENTAR		Não	00/00/0000 00:00	☐ Ver Obs:

Consulte o Andamento do processo em: <https://protocolo.camarajaciara.mt.gov.br/consulta/>

Gerado em: 10/10/2025 16:01

Servidor: Sidinei | Setor: PROTOCOLO | Órgão: CMJ



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

EXPEDIENTE INTERNO 05, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025
À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
TEOR DE SOLICITAÇÃO

AUTOR: CLÓVES PEREIRA DA SILVA

Segundo o que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, é de competência da Câmara Municipal a concessão de Título de Cidadão Honorário a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município de Jaciara.

Temos a honra e o privilégio de conceder o Título de Cidadão Honorário do Município de Jaciara, Estado de Mato Grosso, ao Senhor **APARECIDO MACHADO DE MIRANDA**, conhecido popularmente como "Bitoso", nascido em Rondonópolis no ano de 1960, possui uma trajetória de vida intimamente ligada à história e ao desenvolvimento social de Jaciara e seus distritos.

Sua família residiu inicialmente na cabeceira do Almoço e, em 1968, se mudou para Jatobá, onde operaram uma máquina de arroz até 1972. Posteriormente, fixaram residência em Jaciara, onde seu pai estabeleceu um bar na Rua Jurucê, ao lado da Escola Antônio Ferreira Sobrinho.

Após o falecimento de seu pai, Aparecido deu continuidade ao empreendedorismo, fechando o bar e estabelecendo o pregão que mantém em funcionamento até os dias atuais. Bitoso é, reconhecidamente, uma figura emblemática e uma lenda viva na comunidade de Jaciara, notável por sua dedicação ao trabalho e por sua significativa participação no cotidiano da cidade por décadas.

Por esses valerosos motivos, que solicitamos aos Nobres Pares a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Gabinete do Vereador,
Jaciara 09 de outubro de 2025.


CLÓVES PEREIRA DA SILVA
Vereador Autor



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

ANTEPROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 05, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO JACIARENSE AO SENHOR "APARECIDO MACHADO DE MIRANDA".

O Presidente da Câmara Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Jaciara aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Senhor "APARECIDO MACHADO DE MIRANDA", o Título de "Cidadão Jaciarense", de acordo com que estabelece a alínea "c", § 1º, art. 207 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara – Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. O Título outorgado, será entregue em sessão solene a ser convocada pelo Presidente desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


CLÓVES PEREIRA DA SILVA
Vereador Autor

Gabinete do Vereador,
Jaciara 09 de outubro de 2025.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 05, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

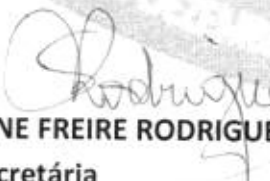
Em atendimento ao Expediente Interno n.º 05, de 09 de outubro de 2025, do qual é parte integrante o Anteprojeto de Decreto Legislativo n.º 05/2025, apresentado pelo Vereador Jesualdo Moraes da Silva, damos conhecimento ao Soberano Plenário que a Mesa Diretora apresenta o Projeto de Decreto Legislativo n.º 05/2025, que **APARECIDO MACHADO DE MIRANDA**, conforme conta do mencionado Anteprojeto, tendo na conformidade do que dispõem o art. 207 e seu § 2º do Regimento Interno desta Casa de Leis, acompanhado dos dados necessários, para posterior deliberação deste Soberano Plenário.

Mesa Diretora:


SIDNEY DE SOUZA SOARES
PRESIDENTE


ROBSON CASANOVA
1º Secretário


LAÍS FERNANDES M. AMARAL
1º Vice-Presidente


SIMONE FREIRE RODRIGUES
2º Secretária


JOSÉ LUIZ RIBEIRO GALINDO
2º Vice-Presidente

Sala das Sessões,
Jaciara/MT, 09 de outubro de 2025.